

**ATA N.º 7/2012  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2012**

-----Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final, com a abstenção do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 552/2006** - Presente uma exposição da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, sobre a intenção de declarar caducada a licença de construção n.º 51/2008 com audiência prévia do interessado, respeitante à construção de uma unidade Hoteleira, comércio e serviços, no lote 4 do loteamento sito no lugar de Ponte Nova ou Manjolo, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado proceder em conformidade com o parecer técnico e deliberar a intenção de declarar a caducidade da licença de construção n.º 51/2008, dado que a obra está suspensa por período superior a seis meses e proceder à audiência prévia do interessado.-----

-----**PROC.º N.º 15/2009 – Requerente** – Tânia Beato Monteiro, solicita na qualidade de proprietária, autorização para construção de um passeio, junto à rua com a largura de 1,30m e não 1,50m conforme foi aprovado, referente à construção de uma moradia sita no lugar de Casal das Simoas, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado deferir.-----

-----**PROC.º N.º 125/2009** – CASSAC - Centro de Apoio Social das Serras de Aire e Candeeiros – Para considerar nula a Deliberação Camarária de trinta de Abril de dois mil e nove, face ao parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de dezanove de Novembro de dois mil e nove.-----

-----Deliberado anular a deliberação de Câmara de trinta de Abril de dois mil e nove, face ao parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de dezanove de Novembro de dois mil e nove, com a abstenção do Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira.-----

-----**PROC.º N.º 115/2011** – Maria Manuela de Jesus Caetano – Requer a aprovação do licenciamento respeitante à legalização da ampliação de uma habitação, sita na Rua Engenheiro da Conceição, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, dado que o parecer dos serviços técnicos aponta para o indeferimento. -----

## -----LOTEAMENTOS-----

-----**PROC.º N.º 174/2004** – Antvisan – Sociedade de Construções e Urbanizações, Lda. – Requer que seja retirado do processo que deu origem ao alvará de loteamento n.º 162/2005, a pavimentação do caminho público a Norte, e o cancelamento da garantia bancária, respeitante a um loteamento sito no lugar de Casais D’Além, freguesia de Calvaria de Cima. -----

-----Deliberado libertar a garantia bancária, referente ao alvará de loteamento n.º 162/2005, com a abstenção do Vereador Senhor Júlio João Carreira Vieira. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala. -----

-----**PROC.º N.º 286/2010** – Maria Irene dos Santos e outros – Requer a aprovação do pedido de licenciamento de um loteamento com obras de urbanização, a levar a efeito no Bairro de São Miguel, freguesia de São João. -----

-----Deliberado notificar a requerente para dar cumprimento aos pontos 2,3 e 4 da informação dos Serviços Técnicos. -----

## -----DIVERSOS-----

-----**ESTATUTO OPOSIÇÃO – LEI N.º 24/98 DE 26 DE MAIO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ANO DE 2011 (ARTIGO 10º DA LEI N.º 24/98 DE 26 DE MAIO)** – Presente informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro sobre o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição durante o ano de 2011, determinando para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea x) do n.º 1 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que o presente relatório seja enviado ao Presidente da Assembleia Municipal de Porto de Mós e aos titulares do direito de oposição: representante do PSD no Executivo Municipal; representantes da CDU e Cidadão Independente “Por São Bento”, na Assembleia Municipal e ainda, a sua publicação na página da *Internet* da Câmara Municipal. -----

-----Deliberado tomar conhecimento e proceder em conformidade. -----

-----**COLOCAÇÃO DE BANDAS SONORAS NA FREGUESIA DE S. BENTO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente à resposta a um pedido de parecer enviado pela Junta de Freguesia de São Bento sobre a colocação de uma Lomba Redutora de Velocidade junto à Escola do 1º Ciclo na mesma localidade. -----

-----Neste parecer a Junta sugere que não seja colocada a Lomba Redutora de Velocidade e em sua substituição sejam colocadas Bandas Sonoras, penso que esta solução talvez seja suficiente, até porque as crianças estão no recinto escolar que está fechado durante o horário e só ao final do dia é que abandonam o local na presença dos pais ou dos encarregados. -

-----No entanto é importante informar o Sr. Presidente que a nossa Máquina de Pintura não tem capacidade para fazer este tipo de Bandas Sonoras e como tal terá que se adjudicar a uma empresa privada este tipo de trabalho. -----

-----Informo também que este pedido de parecer foi feito à Junta de Freguesia dando

cumprimento a uma deliberação tomada em reunião de executivo do dia 19 de janeiro. -----  
-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado proceder à construção de bandas sonoras.-----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO DO ESPAÇO SOCIAL** – Deliberado submeter a inquérito público. -----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar que se mantém a situação de carência económica do agregado familiar de José Emanuel Félix Pires, residente em Cabeço do Roxo – Pedreiras. -----

-----Deliberado participar com os materiais necessários à cobertura.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar da situação do agregado familiar de Maria do Céu Taborda Figueiredo, residente na Rua Vale das Chousas, n.º 90, na freguesia de Mira de Aire, a qual solicita à Câmara Municipal a isenção do pagamento do ramal e tarifa de ligação à rede geral de saneamento nos seus dois imóveis, uma vivenda situada na Rua 10 de Abril e uma vivenda de construção recente situada na Rua Vale de Chousa 90, habitação permanente do agregado familiar.-----

-----Deliberado indeferir o pedido de isenção e possibilitar o pagamento em prestações conforme já deliberado.-----

-----**CEDÊNCIA DE CASTELO PARA A REALIZAÇÃO DE CERIMONIA DE CASAMENTO PARA OS DIAS 10 E 11 DE AGOSTO DE 2012** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro de Economia e Finanças e da Cultura, Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“O pedido cumpre o estipulado no artigo 5º do Regulamento Municipal em vigor, publicado em 14 de março de 2011, e o tipo de evento encontra-se previsto na al.b), do artigo 11.º-----

-----A requerente assume a responsabilidade de deixar o espaço livre de mesas e cadeiras na manhã seguinte (Domingo, dia 12/08/2012), conforme e-mail em anexo.-----

-----Considerando que o evento em questão proporciona a vinda a Porto de Mós e ao nosso Castelo de um grupo alargado de visitantes nacionais e estrangeiros, permanecendo aqui quase dois dias em contato direto com a nossa realidade histórica, social cultural e paisagística; -

-----Considerando que o evento se reveste de características geradoras de potencial turístico interessante, proponho que o Executivo delibere favoravelmente a cedência do Castelo nos termos em que é requerido.-----

-----Deverá, no entanto, a requerente ser alertada para a necessidade de deixar o espaço em perfeitas condições de utilização e bem assim cumprir integralmente o disposto no Regulamento, incluindo assinar o respetivo termo de responsabilidade, conforme n.º 2 do artigo 6º.-----

-----À consideração do Executivo Municipal.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e deferir o pedido de cedência do castelo conforme solicitado.-----

-----**REATIVAÇÃO DOS PARCÓMETROS NAS AVENIDAS DE SANTO ANTÓNIO E SÁ CARNEIRO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente ao pedido por parte de Resopre sobre a possibilidade de reativação dos Parcometros na Vila de Porto de Mós, informo o seguinte.-----

-----As obras nas ruas de Santo António e Sá Carneiro praticamente estão concluídas, somente estão faltando colocar alguns sinais de trânsito, na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa zona também abrangida por parcometros, falta fazer a delimitação com marcas rodoviárias dos parques individuais para os veículos, pinturas essas que o Senhor Presidente me disse que seriam feitas pelos nossos serviços.-----

-----Assim sendo penso que já seria possível reativar o funcionamento dos parcometros, no entanto sugiro que esta informação seja levada a reunião de executivo e posteriormente seja informado o Comando do Posto da GNR de Porto de Mós, do possível reinício do estacionamento condicionado.-----

-----Mais informo que apesar de se iniciar novamente o pagamento do estacionamento, deveremos o mais rapidamente possível pintar as marcas rodoviárias na Rua Eng. Adelino Amaro da Costa, para desta forma disciplinar-mos o estacionamento pago nesse local.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aguardar pela conclusão das obras da Avenida da Liberdade.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SERRO VENTOSO** – Presente uma carta da entidade mencionada em epígrafe, a solicitar uma participação financeira no valor de dez mil euros, destinada a fazer face às despesas com os arranjos exteriores efetuados no Salão Pastoral de Chão das Pias.-----

-----Deliberado anular a deliberação de Câmara de onze de Fevereiro de dois mil e dez.

-----Mais foi deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros mediante a celebração de protocolo conjunto.-----

-----Foi ainda deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELAS EQUIPAS DE SAPADORES DA ADSAICA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS** – Presente um ofício da entidade mencionada em epígrafe, a solicitar à Câmara Municipal que avalie o interesse na celebração de protocolo com a ADSAICA, com vista à prestação de serviços pelas equipas.-----

-----Deliberado manifestar o interesse na celebração de um protocolo conjunto, no sentido da prestação de serviço de uma equipa.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE** - Presente uma informação do Vereador Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Analisado o disposto no Regulamento para cedência dos espaços culturais (CC, de Mira de Aire e Cine Teatro, de P. de Mós), os apoios concedidos à Entidade requerente e a

natureza do espetáculo previsto, informo: -----  
-----

**Ponto 1** -----

-----a) O tipo de evento previsto enquadra-se no âmbito dos objetivos da CC de Mira de Aire, artº. 1º do Regulamento, embora o pedido não refira o horário pretendido. -----

-----b) Quanto à gratuidade solicitada, informo que o evento não se reveste de qualquer “excepcionalidade” prevista no nº.2, do artº. 6º do Regulamento. Este artigo 6º contém uma regra geral, no seu nº. 1, que é: “a cedência dos espaços é onerosa e implica o pagamento da respetiva taxa”. -----

-----c) Acontece que a mesma Entidade beneficiou recentemente de uma isenção de taxa, para uma utilização de carácter extraordinário visando a angariação de fundos. -----

-----d) O valor da taxa prevista no artigo 54º-A, do Regulamento de taxas, tem em vista uma pequena comparticipação nos custos de utilização dos equipamentos existentes, da energia consumida e dos gastos em consumíveis nos tempos de realização dos espetáculos. -----

-----e) Mesmo sem conhecer, neste momento, o tempo de utilização do espaço, considerando as características do espetáculo e da Entidade requerente, podemos estimar o valor das taxas inerentes em 70,00€ (se não houver bilheteira) ou 100,00€ se houver cobrança de bilhetes pela Entidade requerente. -----

**Ponto 2** -----

-----a) Quanto ao pedido de “ajuda financeira”, é de salientar que não há verba orçamental para o efeito. Acresce referir que está previsto atribuir à Entidade, em 2012, o mesmo nível de apoio de que auferiu em 2011. -----

**Conclusão:** -----

-----Face ao exposto, proponho que o Executivo delibere pela não gratuidade da cedência, uma vez que não justificada face ao disposto no Regulamento, e pela não atribuição de apoio financeiro extraordinário, por ausência de verba para o efeito. -----

-----Deverá ainda ser alertada a Entidade requerente para a necessidade de atender a todo o conteúdo do Regulamento em vigor. -----

-----À consideração do Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado concordar com a informação, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata Senhores Júlio João Carreira Vieira e Luís Manuel Coelho de Almeida e a abstenção da Vereadora Senhora Anabela dos Santos Martins. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2012** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2012** – Deliberado tomar conhecimento. -----

**REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA – PORTO DE MÓS** –

-----Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Estando previsto nas Grandes Opções do Plano para o Ano de 2012 a obra de “Requalificação da Frente Ribeirinha, Porto de Mós”, proponho a V. Exma. Câmara, que seja aprovado o Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a empreitada, e se proceda à abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do art.º19 do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar o projeto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos. -----

-----Foi ainda deliberado abrir concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de

janeiro.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Estando previsto nas Grandes Opções do Plano para o Ano de 2012 a obra de “Requalificação da Alameda D. Afonso Henriques”, proponho a V. Exma. Câmara, que seja aprovado o Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a empreitada, e se proceda à abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b) do art.º19 do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, no entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado aprovar o projeto.-----

-----Mais foi deliberado o caderno de encargos e o programa de concursos.-----

-----Foi ainda deliberado abrir concurso público sem publicação no Jornal Oficial da união Europeia, nos termos da alínea b) do artigo 19º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_